



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Corregedoria</i>	01

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1132/PRES, de 31 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.011434/2018-87, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, em caráter excepcional, em decorrência do disposto no §3 do Artigo 4º da Portaria nº 477/DAGE/2013, a servidora IVANISE RODRIGUES DOS SANTOS, Indigenista Especializado, NS-B-II, matrícula nº 1821977, da sede da Coordenação Regional Alto Purus-AC para a Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente

PORTARIA Nº 1266/PRES, de 01 de outubro de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.010721/2018-70, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, em caráter excepcional, em decorrência do disposto no § 3º do Artigo 4º da Portaria nº 477/DAGE/2013, o servidor RAIMON RAIMERE DOS SANTOS MOTA, Agente em Indigenismo, NI-B-II, matrícula nº 1816061, da Coordenação Técnica Local em Grajaú-MA, subordinada à Coordenação Regional Maranhão-MA, para a Sede daquela Unidade Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 218/CORREG, de 28 de setembro de 2018.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e em face do Processo nº 08620.061504/2013-33, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 97/CORREG/FUNAI, de 12/07/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 17/07/2017, e tendo como último ato a recondução por meio da Portaria nº 136/CORREG/FUNAI/MJ/2018, de 10/07/2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 112, de 11/07/2018, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º substituir a servidora LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074771, pelo servidor JAMIR GOMES DE PAULO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 443104;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE

Corregedor



PORTARIA Nº 219/CORREG, de 01 de outubro de 2018.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.010380/2018-32, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa com o objetivo imediato de apurar a prática de supostas irregularidades administrativas, mencionadas no Processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º Designar as servidoras NEIDE MARIA DA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 1107471, e RILMA CARVALHO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 172429 para, sob a presidência da primeira, comporem a pertinente Comissão Processante.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE

Corregedor